



CBMRS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL Nº 001/2026 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM 2026

1. ABERTURA

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que serão abertas inscrições para o preenchimento das vagas oferecidas por esta Instituição para o Programa Bombeiro Mirim no ano de 2026.

2. DO PROGRAMA

- 2.1. O Programa Bombeiro Mirim faz parte do Plano de Responsabilidade Social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, que tem como intuito oferecer a crianças e adolescentes informações, orientações, treinamento, educação e base de apoio para a formação do cidadão.
- 2.2. O Programa visa favorecer o desenvolvimento de competências e talentos, além de oferecer um ambiente de construção social pautado em valores como responsabilidade, espírito de equipe e liderança. Tem como foco a conscientização sobre a importância da prevenção e da colaboração, por meio de aulas e atividades práticas ministradas pelo efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).
- 2.3. O Programa é destinado a crianças entre 10 e 12 anos e possui uma proposta pedagógica com aproximadamente 150 horas-aula.

3. DOS OBJETIVOS

O Programa Bombeiro Mirim tem por objetivo desenvolver ações integradas entre bombeiros militares capacitados, especialistas, pais e a comunidade, com a finalidade de proporcionar a crianças e adolescentes a oportunidade de ampliar sua visão de mundo e reconhecer suas potencialidades. Busca-se, assim, contribuir para o desenvolvimento

humano desses participantes, com base na formação integral prevista no Artigo 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Pelotões/Cidades	Reservadas "Filhos de Servidores da Segurança Pública"	Oriundos do Último Projeto	Cadastro no CadÚnico ou CRAS	Ampla concorrência	TOTAL
Sapiranga	02	04	11	11	28

4.1. As vagas serão preenchidas mediante a realização de **SORTEIO** com os inscritos, através de link na Bio do Instagram do 2º BBM (@cbmrs.2bbm), o total das vagas serão preenchidas com **50% para o sexo masculino e 50% para o sexo feminino**.

4.2. O preenchimento das vagas obedecerá, exclusivamente, o sorteio realizado no dia 27 de março de 2026, horário a ser divulgado.

4.3. Observações Complementares sobre as vagas:

- Em caso de as vagas "reservadas" não serem preenchidas, estas serão redistribuídas para sorteio nas vagas de ampla concorrência.
- Em caso de as vagas destinadas ao CadÚnico não serem preenchidas, estas serão redistribuídas para sorteio na modalidade ampla concorrência;
- Serão sorteados 10 (dez) suplentes por turma, sendo: 05 (cinco) sexo masculino e 05 (cinco) sexo feminino.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições deverão ser feitas diretamente no link abaixo e está disponível na página do Instagram @cbmrs.2bbm: <https://www.instagram.com/cbmrs.2bbm/>:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0mRV_QL8UktCCtBloJIImjoHaFis9a1SxEmb2PSM9u_VWg/viewform?pli=1

5.2. O período de inscrição iniciará no dia 16 de Março de 2026, a partir das 13h00min, e se encerrará no dia 26 de março de 2026, às 23h59min;

5.3. Os representantes legais serão os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever o candidato no Programa Bombeiro Mirim 2026, cabendo a eles a inteira responsabilidade sob a veracidade das mesmas, sob responsabilidade civil e penal por seus atos;

6. DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

6.1. Quadro de horários e locais das Atividades do Programa:

Pelotão/Cidade	Local	Dia da Semana	Período
Sapiranga	Av. São Jacó, 1147 - Bairro São Jacó	Sábados	08:00 às 12:00

7. DAS OBRIGAÇÕES E DEMAIS RESPONSABILIDADES

- 7.1. Será fornecido aos alunos um uniforme completo, que será de **uso obrigatório durante as instruções**;
- 7.2. É de responsabilidade dos pais ou responsáveis o deslocamento do aluno ao local de funcionamento do Programa Bombeiro Mirim 2026;
- 7.3. É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a presença nas reuniões junto à coordenação sempre que requisitado, para fins de acompanhamento do aluno dentro do Programa, as ausências nas referidas reuniões deverão ser justificadas.

8. DA DURAÇÃO DO CURSO DE BOMBEIRO MIRIM

- 8.1. O curso de Bombeiro Mirim será desenvolvido de abril a outubro de 2026, com um aproximado de 150 (cento e cinquenta) horas/aulas de instrução;
- 8.2. Os participantes do Programa Bombeiro Mirim poderão participar de eventos e cerimônias que tenham a participação do Programa e apoio do CBMRS.

9. DO DESLIGAMENTO DO ALUNO DO CURSO

- 9.1. **Incorrer em faltas não justificadas** às atividades do programa. O aluno que faltar a dois encontros subsequentes ou quatro encontros intercalados **sem justificativa**;
- 9.2. Não entregar algum dos documentos exigidos no item 11.2 durante o processo de inscrição/matricula;
- 9.3. Qualquer ato de desrespeito com os coordenadores ou instrutores e colegas acarretará em desligamento do projeto;
- 9.4. O não cumprimento das tarefas e missões repassadas levará a advertência e o cumulativo de 3 (três) advertências acarretará em desligamento do projeto.

10. DAS NORMAS/REGRAS GERAIS DO PROGRAMA

- 10.1. O aluno durante todo o curso deverá se apresentar asseado, primando pela boa apresentação pessoal para as atividades.
- 10.2. **Não será permitido ao aluno o uso de aparelho celular** durante as atividades;
- 10.3. Não será permitido ao aluno participar das atividades do Programa sem o uso do uniforme;

11 DAS MATRÍCULAS

11.1 Os pais ou responsáveis legais dos alunos que forem contemplados em sorteio **deverão providenciar a documentação exigida e entregando no Pelotão de Bombeiros Militar de Sapiranga, até dia 08 de abril de 2026;**

11.2 Documentos necessários para realização da matrícula:

- a) Foto 3x4;
- b) Cópia do RG, CPF e cartão SUS/Plano de Saúde do aluno;
- c) Comprovante de matrícula escolar do aluno;
- d) Cópia do RG e do CPF do responsável legal;
- e) Cópia do comprovante de residência dos pais ou responsáveis;
- f) Comprovante de inscrição no CadÚnico e CRAs, para os inscritos nesta modalidade.
- g) Atestado Médico conforme anexo "B".

11.3 Não serão realizadas inscrições fora do prazo estabelecido no item 11.1, e/ou com documentação incompleta ou ilegível;

12 INÍCIO DAS ATIVIDADES E DEMAIS DATAS/EVENTOS

- 12.1. As instruções do Programa Bombeiro Mirim 2026 estão previstas para iniciar no mês de Abril de 2026, com datas a serem divulgadas posterior.;
- 12.2. A previsão do término das instruções do Programa Bombeiro Mirim será no mês de Outubro 2026;
- 12.3. A previsão para formatura do Programa Bombeiro Mirim será no mês de Outubro 2026, em data e horário a ser divulgado posteriormente por cada Pelotão de Bombeiro Militar.

13 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 13.1. Os horários estabelecidos neste edital obedecem ao horário oficial de Brasília;

PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM

- 13.2. Alunos que já participaram em edições anteriores não poderão realizar nova matrícula;
- 13.3. Será eliminado do programa, a qualquer tempo, o candidato cujo(s) responsável(is) fizer(em), em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 13.4. Situações não previstas ou omissas no edital serão tratadas pela Coordenação do Programa Bombeiro Mirim de cada pelotão;
- 13.5. A coordenação do Programa poderá, sumariamente, com aviso prévio, desligar algum aluno do curso ora mencionado, caso as condições de participação não sejam obedecidas;
- 13.6. Durante as atividades haverá instruções diversas relacionadas com a atividade de bombeiro;
- 13.7. Durante o Programa serão realizadas atividades esportivas e de recreação, devendo o aluno estar apto a participar de tais atividades. Ao final do curso será realizado um acampamento onde serão desenvolvidas ações lúdicas típicas de campo.
- 13.8. Não haverá nenhum custo aos alunos para participar do Programa;
- 13.9. Ao realizar a matrícula do aluno, o responsável concorda com todos os itens do presente edital.
- 13.10. Por motivo de alguma necessidade eventual, a Coordenação do Programa Bombeiro Mirim poderá modificar protocolo ou Cronograma de Atividades que for proposto, informando antecipadamente aos pais e responsáveis dos alunos.

ANEXO "A"

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPA	DATA
Edital	09/03/2026
Período de Inscrições	16/03/2026 a 26/03/2026
Sorteio das vagas	27/03/2026
Divulgação da lista dos aprovados	27/03/2026
Período para matrícula dos contemplados	30/03/2026 a 08/04/2026
Início das aulas	Abril
Acampamento instrutivo	Setembro
Formatura	Outubro

ANEXO “B”

ATESTADO MÉDICO

Nome do(a) candidato(a):

Idade: anos

PARA PREENCHIMENTO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS

O seu filho/filha apresenta alguma doença conhecida? () Não () Sim
Qual(is)?

Data: de de 2026.

Nome legível(pais/responsável):

Assinatura Pais/Responsáveis

PARA PREENCHIMENTO DO MÉDICO

1. Alguma alteração encontrada na história relatada acima pelos pais/responsáveis? () NÃO () SIM

2. Alguma alteração encontrada na avaliação profissional?
() NÃO () SIM – Relatar:

3. O(A) CANDIDATO(A) examinado ESTÁ APTO(A) para realizar atividades físicas diversas (corrida, flexão de braço, polichinelo, agachamento ou similares)? () NÃO () SIM

Data: de de 2026.

Assinatura e carimbo do médico